



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



**ATA DE REUNIÃO**

**COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTIC  
6ª REUNIÃO DO CTIC DE 2025, 28/05/2025 ÀS 10H30, GAB DESEMBARGADORA  
ILKA ESDRA**

**1. PARTICIPANTES**

- ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora indicada pela Desembargadora Presidente (Coordenadora);
- GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza indicada pela Presidência (Vice-Coordenadora);
- FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral;
- ALDA AUGUSTA JUCÁ FONSECA, Coordenadora de Administração e Gestão Negocial;
- SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Secretária de Governança e Gestão Estratégica;
- RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- MAICKEL ROBERTO NEITZKE, Chefe do Apoio de Governança de TI - SETIC (Secretário).

**2. PAUTA DA REUNIÃO**

[Avaliação Externa da TIC - Seção 2 do iGovTIC-JUD](#)

[Apresentação dos Resultados da Pesquisa de TIC](#)

**3. DISCUSSÃO DA PAUTA**

**3.1. Avaliação Externa da TIC - Seção 2 do iGovTIC-JUD**

3.1.1. O Secretário de TIC, Rafael, informou ao Comitê que o questionário do iGovTIC-JUD contempla uma seção específica referente à Avaliação Externa da TIC (Seção 2). Destacou que, tradicionalmente, essa parte do questionário tem sido respondida e validada pelo próprio Comitê de TIC, em razão de sua composição diversificada, que inclui representantes de áreas estratégicas como a Diretoria-Geral, a Secretaria de Administração, a Secretaria de Governança e Gestão Estratégica e a área judicial, representada por magistrados e desembargadores.

3.1.2. Durante a reunião, foi apresentado ao Comitê o formulário da Seção 2 - Avaliação Externa. Todas as questões foram lidas, detalhadas e debatidas entre os membros, sendo respondidas em conjunto com base nas contribuições dos participantes. As respostas foram registradas conforme tabela a seguir:

<b>iGovTIC-JUD 2025</b>	
<b>Seção Negócio</b>	
<b>Seção 2 - Avaliação da Área de Negócio</b>	
<b>Domínio: Governança e Gestão de TIC</b>	
<b>Pergunta da Área de Negócio 1: A área de negócio consegue perceber que a área de TIC tem condições de recomendar tecnologias e inovações para promover a solução das demandas?</b>	
Resposta:	Entre de 70% e 100% das vezes.
<b>Pergunta da Área de Negócio 2: A área de TIC consegue realizar as entregas das demandas dentro dos prazos acordados?</b>	
Resposta:	Entre de 70% e 100% das vezes.

<b>Pergunta da Área de Negócio 3: Os produtos e serviços entregues pela TIC atendem as expectativas exigidas pela área negocial?</b>		
	Resposta:	Entre de 70% e 100% das vezes.
<b>Pergunta da Área de Negócio 4: Durante o ciclo de desenvolvimento do produto ou serviço de TIC, a área de negócio participa e é envolvida nas etapas de desenvolvimento para garantir que o produto ou serviço atenda às necessidades e expectativas do usuário final e contribua para o atingimento dos objetivos de negócio?</b>		
	Resposta:	Entre de 70% e 100% das vezes.
<b>Pergunta da Área de Negócio 5: Qual a visão geral da área de negócio em relação a área de TIC?</b>		
	Resposta:	Muito boa.
<b>Domínio: Gerenciamento de serviços de TIC</b>		
<b>Pergunta da Área de Negócio 6: Os produtos e serviços de TIC disponibilizados são confiáveis na perspectiva da área de negócio do órgão?</b>		
	Resposta:	Entre de 70% e 100% das vezes.
<b>Pergunta da Área de Negócio 7: A variedade de canais de comunicação disponibilizados pela área de TIC é suficiente e efetiva para atender às demandas e necessidades da área de negócio?</b>		
	Resposta:	Excelente.
<b>Pergunta da Área de Negócio 8: A Área de Negócio sente confiança ao utilizar as ferramentas de trabalho e sistemas disponibilizados pela área de TIC em relação à proteção dos seus dados e informações?</b>		
	Resposta:	Segura.
<b>Pergunta da Área de Negócio 9: A área de TIC consegue atender e resolver os incidentes e problemas relacionadas à TIC de forma eficiente?</b>		
	Resposta:	Entre de 70% e 100% das vezes.
<b>Pergunta da Área de Negócio 10: A área de negócio entende que os produtos e serviços entregues pela área de TIC são inovadores e proporcionam a melhoria nas atividades diárias?</b>		
	Resposta:	Entre de 70% e 100% das vezes.

### 3.2. Apresentação dos Resultados da Pesquisa de TIC

3.2.1. Rafael apresentou ao Comitê de TIC o resultado da pesquisa previamente definida nas reuniões anteriores. A pesquisa teve como objetivo principal identificar oportunidades de melhoria nos sistemas, serviços e equipamentos de TIC do Tribunal, além de compreender melhor as demandas dos usuários e fortalecer a colaboração interna entre as áreas.

3.2.2. Durante a reunião, Rafael compartilhou o relatório consolidado da pesquisa, destacando os principais pontos levantados pelos participantes. Ao todo, 33 usuários responderam à consulta, oferecendo contribuições relevantes para o aprimoramento contínuo da área de TIC. Foram identificados como principais pontos de atenção os seguintes sistemas e serviços: rede Wi-Fi (apontada como instável ou lenta), PJe, SEI, GLPI, computadores e o sistema de ponto eletrônico. Esses foram os itens mais citados em relação a dificuldades, desempenho ou necessidade de melhorias.

3.2.3. A pesquisa também coletou sugestões de temas para capacitação e treinamentos. Os temas mais mencionados foram: Inteligência Artificial (uso de ferramentas como Gemini, construção de prompts, geração de documentos); PJe (funcionalidades, segurança, automação de tarefas); SEI (uso adequado e capacitação geral); Segurança da Informação; Análise de Dados e Power BI; e Sistema de ponto eletrônico.

3.2.4. Foi registrado ainda que houve um número reduzido de servidores e magistrados dispostos a colaborar diretamente com propostas ou a se engajar mais ativamente nas ações da área de TIC, o que foi considerado um ponto de atenção para futuras iniciativas colaborativas.

3.2.5. A Desembargadora Ilka sugeriu, com base no relatório da pesquisa, a adoção de três ações concretas:

3.2.5.1. Dar publicidade ao relatório final da pesquisa junto aos servidores e magistrados, de forma a incentivar a participação em futuras consultas;

3.2.5.2. Encaminhar à Escola Judicial a proposta de realização de treinamentos nos temas sugeridos pelos participantes da pesquisa;

3.2.5.3. Estabelecer contato com os servidores e magistrados que demonstraram disposição em colaborar, a fim de entender melhor de que forma essa colaboração pode ocorrer e como integrá-los em ações práticas da área de TIC.

3.2.6. As sugestões foram amplamente discutidas e contaram com a concordância unânime de todos os membros do Comitê, que reconheceram a relevância das propostas para promover maior engajamento institucional e fortalecer o alinhamento entre as áreas de TIC e as demais unidades do Tribunal.

#### 4. ENCERRAMENTO

4.1. Nada mais havendo a tratar, a Desembargadora Ilka agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 11h30. A próxima está agendada para o dia 25 de junho de 2025, às 10h30.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 03/06/2025, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Analista Judiciário**, em 03/06/2025, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDA AUGUSTA JUCÁ FONSECA, Coordenadora de Administração e Gestão Negocial**, em 04/06/2025, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 04/06/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 04/06/2025, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAICKEL ROBERTO NEITZKE, Chefe do Apoio de Governança de TI**, em 09/06/2025, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLE AMADO BOUMANN, JUIZA SUBSTITUTA**, em 10/06/2025, às 08:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0253802** e o código CRC **4F71A7C4**.